



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO N° 145/2020

**WELTON DE JESUS PAIVA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar a compra de cinco veículos pequenos, para suporte ao setor de saúde do município de Pinheiros-ES.**

### JUSTIFICATIVA

As medidas adotadas pelo Estado e Municípios em função da prorrogação do novo coronavírus (COVID -19), trouxe como consequência, a paralização dos transportes coletivos que são utilizados no transporte de paciente, devido ao alto risco de contaminação nesses locais. Sendo assim, restaram apenas a opção de utilização de veículos menores para esta finalidade, o que tem causado sobrecarga na frota disponível, devido ao número reduzido de transportes pequenos, bem como desgastes dos mesmos. Por este motivo se faz necessário a aquisição dos veículos citados acima para dar suporte ao setor de saúde do município de Pinheiros-ES, nesta importante missão.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de Julho de 2020

**WELTON DE JESUS PAIVA**  
**Vereador – Cidadania**